

ATA DE REUNIÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR, PARA A POSSE DO PRESIDENTE INTERINO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

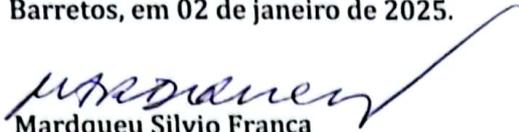
Ao dia 02 do mês de janeiro de 2025, às 15 h, reunidos na sede da associação, em reunião realizada de forma HÍBRIDA (PRESENCIAL/REMOTAMENTE), sendo que nesta oportunidade reuniram-se filiados do CODEVAR, que firmaram a lista de presença, com a seguinte pauta e respectivas deliberações: **a) Efetivou-se do cumprimento da decisão liminar** proferida pelo Dr. RICARDO TRUITE ALVES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barretos/SP, nos autos do mandado de segurança nº 1006381-34.2024.8.26.0400, que suspendeu os efeitos de todos os atos praticados na AG da CODEVAR de 28/10/2024, bem como de outros que, porventura, tenham sido posteriormente praticados nomeando e empossando o Dr. MARDQUEU SILVIO FRANÇA, na qualidade de Presidente Interino do CODEVAR a contar de 01/01/2025; **b) Nomeou-se e, deu-se posse do novo secretário executivo - Sr. Tarcísio Candido Aguiar; ad referendum** da primeira assembleia geral que se realizar após as eleições convocadas; **c) Convocaram-se as eleições para todos os cargos vagos do CODEVAR para o dia 14 de Fevereiro de 2.025 às 15:00h na sede da entidade**, devendo todos os aspectos relativos ao pleito serem objeto de deliberação na reunião preparatória prevista no inciso I do §1º do art. 35 do Estatuto estatuto, para o que o Secretário Geral deverá minutar todos os atos associativos necessários à viabilização do pleito; **d) Designou-se o dia 24 de janeiro de 2.025 às 15:00h para a realização da reunião preparatória** de que trata o inciso I do §1º do artigo 35 do Estatuto, devendo o Secretário Geral expedir todos os atos necessários à convocação prévia de todos os filiados; **e) Determinou-se à secretária geral** que providencie relatório minucioso de todos os atos e contratos em vigor e bem assim de todas as informações relevantes a serem apresentadas à nova diretoria a ser empossada após a homologação do pleito **f) Designaram-se os seguintes filiados para exercício interino (ad hoc) dos cargos vagos do CODEVAR até a posse dos eleitos:** Vice-presidente Renato Azeda Ribeiro de Aguiar, Prefeito de Guaraci; Presidente do Conselho Fiscal: Guilherme Augusto de Almeida Secchieri, Prefeito de Severínia -SP; Vice Presidente do Conselho Fiscal: Osvalte José Bovone, Prefeito de Paraíso-SP; Membros do Conselho Fiscal: Marco Antônio Ferreira, Prefeito de Altair-SP, Nilton Augusto Alves Filho, Prefeito de Viradouro-SP, Claudemir José Grava, Prefeito de Catiguá-SP. Dando seguimento, tomou a palavra o Presidente **MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, que, seguindo a pauta, explanou: a) Enalteceu a todos os presentes, dando ênfase que pilar fundamental da nossa democracia é a realização de eleições livres, justas e transparentes. b) fez menção ao novo secretário executivo, que acompanhará os trabalhos do consórcio, Sr. Tarcísio Candido Aguiar; Nada mais havendo a tratar, o presidente **MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, encerrou a reunião, agradecendo novamente a participação



de todos e reafirmando a importância da continuidade do trabalho conjunto entre os municípios. Essa ata foi redigida por mim, Tércisio Candido Aguiar, Secretário Executivo do CODEVAR.

Finalizando o presidente determinou a secretária geral a adoção de todas as providências para coleta das assinaturas dos prefeitos que compareceram virtualmente determinando ainda ampla divulgação do teor da presente ata, encaminhando-se cópia a todos os filiados da entidade. Abaixo assinam todos os presentes no ato, sendo que para aqueles que entraram por via remota será encaminhado a ata via e-mail.

Barretos, em 02 de janeiro de 2025.



Mardqueu Silvio França
Presidente do Codevar



Tércisio Candido Aguiar
Secretário Executivo